



5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. de Asseio e Cons. do Est. do Amazonas e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas e em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026, que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 187.786,39 (cento e oitenta sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 17/02/2026 a 16/02/2027. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 192.254,14 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.307.049,68 (dois milhões, trezentos e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002400, de 09/06/2026, no valor de R\$ 163.657,42 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 093/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000020582-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ellite Gestão Empresarial Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente no aumento de 05 (cinco) postos de trabalho de auxiliar de serviços diversos, o que equivale a 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM. O Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM tem por objeto o fornecimento de mão de obra especializada para atender a necessidade da Seção de Patrimônio, Seção de Logística Operacional, Seção de Moveleira e a Seção de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b"/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 260.585,39 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 01/06/2026 a 16/02/2027. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 222.791,49 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.673.497,88 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002402, de 09/06/2026, no valor de R\$ 213.761,45 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 091/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000010403-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente na adição de 03 (três) postos de agente de portaria, o que equivale a 9,193% (nove vírgula cento e noventa e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM. O Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM tem por objeto a prestação dos serviços de Agente de Portaria e Supervisor de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b"/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 70.859,07 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 20/04/2026 a 24/10/2026. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 159.471,68 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.913.660,16 (um milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).